

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025**

**O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Tancredo Neves, 783 - Centro, São Felipe D'Oeste/RO, inscrito no CNPJ sob nº 84.745.389/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Sidney Borges de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 563.627 SSP/RO e CPF nº 079.774.697-82, doravante denominado CONTRATANTE, torna público que realizará licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, eletrônico, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, por intermédio da Leiloeira Pública Oficial **ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA**, matriculada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o n.º 022/2017, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

---

## **1. DO OBJETO**

**1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, discriminados nos anexos deste Edital, em dois eventos distintos:**

- **Leilão 01:** Bens móveis diversos (automóveis, motos, sucatas, eletroeletrônicos etc.).
  - **Leilão 02:** Máquinas pesadas, ônibus e caminhões.
- 

## **2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL**

- **Leilão 01 (Bens móveis diversos):** 30/09/2025 às 9h
  - **Leilão 02 (Máquinas pesadas, ônibus e caminhões):** 30/09/2025 às 14h
  - **Visitação dos bens:** 24 a 26/09/2025, no pátio da Prefeitura – Avenida Tancredo Neves, 783 - Centro, São Felipe D'Oeste/RO.
  - **Contato para informações:** Josiel (69) 98117-7908
  - **Local do leilão:** Exclusivamente online, pelo site [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br).
- 

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas, maiores de 18 anos ou emancipadas, que não estejam impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública.

3.2. O interessado deverá efetuar cadastro prévio no site [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, anexando documentos pessoais ou da empresa:

- Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço;
- Pessoa Jurídica: Contrato social, CNPJ, RG e CPF dos sócios/representantes e comprovante de endereço.

3.3. Para participar do **Leilão 02** (máquinas pesadas e caminhões) é obrigatória a caução conforme item 4.

---

## **4. CAUÇÃO (Leilão 02 – Máquinas Pesadas, ônibus e Caminhões)**

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

4.1. Para concorrer em lotes do Leilão 02, é OBRIGATÓRIO o pagamento de **caução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, valor válido para participação no leilão, independente da quantidade de lotes que o arrematante pretenda adquirir.

**4.2. O depósito da caução será realizado na conta da leiloeira conforme abaixo:**

- **Banco do Brasil**
- Agência: 4268-4
- Conta corrente: 12.702-7
- Favorecido: Ana Carolina Zaninetti Rosa
- PIX: 023.615.279-36 (CPF)

**4.3. O comprovante de caução deverá ser enviado por e-mail ou, preferencialmente, pelo WhatsApp para agilizar a habilitação:**

- E-mail: [contato@lancevip.com.br](mailto:contato@lancevip.com.br)
- WhatsApp: (69) 99900-9299

4.4. Caso haja arremate, a caução será abatida do valor devido. Caso não haja arremate, a devolução ocorre em até 1 (um) dia útil após o encerramento do leilão, exceto em caso de falhas bancárias ou panes alheias à leiloeira, mediante apresentação do comprovante e dados bancários.

---

## **5. DOS LANCES E DA ARREMATACÃO**

5.1. Os lances serão exclusivamente on-line no site [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br).

5.2. O valor inicial para cada lote será o valor mínimo de avaliação, salvo na reabertura dos leilões, quando a comissão de leilão poderá optar por admitir desconto de até 50% sobre o valor da avaliação para lotes não vendidos.

---

## **6. PAGAMENTO**

6.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total arrematado em até **1 (um) dia útil** após o encerramento do leilão.

**6.2. O pagamento do valor do lote deve ser realizado na seguinte conta:**

- **Banco do Brasil**
- Agência: 1181-9
- Conta corrente: 61036-4
- Favorecido: PMSFO LEILAO BENS MOVEIS
- CNPJ: 84.745.389/0001-94

**6.3. Os comprovantes de pagamento do lote, da caução e da comissão deverão ser enviados por e-mail ou, preferencialmente, pelo WhatsApp para maior agilidade na habilitação:**

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

- E-mail: [contato@lancevip.com.br](mailto:contato@lancevip.com.br)
  - WhatsApp: (69) 99900-9299
- 

## 7. COMISSÃO DA LEILOEIRA

7.1. A comissão devida à leiloeira é de **5% (cinco por cento)** sobre o valor do lote arrematado mais **5% (cinco por cento)** de taxa administrativa.

7.2. O pagamento da comissão deverá ser realizado até às **20:00 (vinte horas) do dia do encerramento do leilão**, horário local de Rondônia, na conta da leiloeira:

- Banco: Banco do Brasil
- Agência: 4268-4
- Conta corrente: 12.702-7
- Favorecido: Ana Carolina Zaninetti Rosa
- PIX: 023.615.279-36 (CPF)

7.3. O comprovante deve ser enviado por e-mail ou, preferencialmente, via WhatsApp para maior agilidade.

E-mail: [contato@lancevip.com.br](mailto:contato@lancevip.com.br)

WhatsApp: (69) 99900-9299

**Nota:** Estão dispensados do pagamento da comissão no ato de encerramento os arrematantes que já tenham efetuado caução. Se o valor devido de comissão for superior a R\$ 5.000,00, o arrematante terá até 1 (um) dia útil para complementar o valor remanescente. *Exemplo: Comissão de R\$ 12.000,00 para arremate de R\$ 120.000,00 – o arrematante paga R\$ 5.000,00 via caução e quita a diferença de R\$ 7.000,00 no prazo de 1 dia útil. Se a comissão for inferior a R\$ 5.000,00, por exemplo, arremate de R\$ 40.000,00 (10% = R\$ 4.000,00), a diferença de R\$ 1.000,00 será descontada do valor a ser repassado à Prefeitura.*

7.4. O não pagamento da comissão no prazo estabelecido poderá acarretar o cancelamento da arrematação e o lote retornará à venda na reabertura.

---

## 8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. O arrematante terá até **10 (dez) dias úteis**, a contar da confirmação de pagamento, para retirada do(s) bem(ns), por conta e risco próprios, nos endereços definidos no edital/anexo.

8.2. As despesas de transporte, remoção, **eventuais tributos, taxas, tarifas e encargos incidentes sobre a arrematação ou transferência dos bens**, assim como todas as providências administrativas e legais para regularização da posse e propriedade, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

---

## 9. DOS BENS

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

9.1. Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram. Recomenda-se a visitação para avaliação prévia. Não caberão reclamações futuras.

9.2. É responsabilidade do arrematante providenciar, junto aos órgãos competentes, a regularização e/ou transferência de propriedade, bem como quitação de **eventuais débitos, multas, impostos, taxas e emolumentos que incidam sobre o bem**. Os débitos constantes nos lotes serão arcados pelo arrematante, que tem a responsabilidade de verificar os débitos dos lotes de seu interesse.

---

## 10. REABERTURA DOS LEILÕES E LOTES INADIMPLENTES/NÃO VENDIDOS

10.1. Caso haja lotes inadimplentes (não pagos ou com inadimplência da comissão) ou lotes não vendidos nos leilões, **os leilões poderão ser reabertos por até 2 (duas) vezes, sempre 2 (dois) dias após o encerramento do leilão anterior, com nova sessão exclusiva para estes lotes.**

10.2. Na reabertura, a comissão de leilão poderá autorizar desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da avaliação do bem para efeito de lance inicial.

10.3. Havendo reincidência de inadimplência na segunda reabertura, a critério da comissão, poderá haver o repasse do lote ao segundo ou terceiro colocado, excetuando o arrematante inadimplente, considerando o maior lance ofertado, seja no primeiro leilão ou nas respectivas reaberturas.

- Exemplo: Se no primeiro leilão o maior lance foi R\$50.000,00 e na reabertura R\$51.000,00, o licitante da reabertura terá prioridade de repasse.

10.4. O não pagamento da comissão da leiloeira até o prazo limite autoriza o Município a cancelar a arrematação e recolocar o lote em disputa na reabertura.

---

## 11. PENALIDADES

11.1. O arrematante que não efetuar o pagamento do lote dentro do prazo de 1 (um) dia útil perderá integralmente o valor pago a título de comissão, como multa compensatória, ficando ainda obrigado ao pagamento da diferença até perfazer o montante equivalente a **15% (quinze por cento)** do valor do lote inadimplente, a ser cobrado administrativa ou judicialmente, sem prejuízo da exclusão do cadastro de leilões da Prefeitura de São Felipe D'Oeste/RO e comunicação aos órgãos de restrição ao crédito.

---

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nos casos omissos, caberá à Comissão de Leilão e à Leiloeira resolver, sem prejuízo do direito de recurso pelos interessados.

12.2. O edital e seus anexos estão disponíveis em [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br) e na sede da Prefeitura de São Felipe D'Oeste/RO.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felipe D'Oeste/RO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste edital.

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

**Ana Carolina Zaninetti Rosa**

Leiloeira Pública Oficial – JUCER n.º 022/2017

ANEXO I

Lote	Descrição	Ano	Avaliação	Placa	RENAVAM	Débitos	Observação
01	Caminhão M. Benz 22/13 (Nacional) ano e modelo 1985, cor branco, a diesel	1985	R\$2.000,00	NCK 7298	136267190		sucata
02	CAMINHONETE TOYOTA BANDEIRANTE		R\$4.000,00	NBR-8414	735614261		documentável
03	MOTONIVELADORA FIATALLIS F70B		R\$10.000,00	SFO-0005			
04	RETROESCAVADEIRA JCB 3PLUS SIMPLES		R\$20.000,00				
05	RETROESCAVEDEIRA FIATALLIS FB 80,2		R\$20.000,00	SFO 0003			
06	Pá carregadeira case w20		R\$40.000,00	SFO 0018			
07	NEW HOLLAND TL 75E 4X2		R\$8.000,00	290254			
08	CAMINHÃO AGRALE 2000, ANO 2014/2015, DIESEL		R\$ 28.000,00	NCJ4573	01003150958		documentável
09	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ANO 2022/2023		R\$500	SLL5B90	01331436173		SUCATA
10	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA		R\$200				
11	Ônibus Vw 15.190 ano 2010		R\$39.000,00	NBC2H77	00272748692		documentável
12	Ambulância saveiro, ano 2016, motor 1.6 104cv		R\$39.000,00	OHU2545	01103953084		documentável

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

13	MOTOCICLETA KASINSKI COMET 150 ANO 2012		R\$1.900,00	OHU5019	0493508511		documentável
14	TRATOR AGRÍOLA LS PLUS 90 4X4		R\$8.900,00		1000001026		
15	TRATOR AGRÍOLA LS 90 PLUS 4X4		R\$8.900,00		1090000011027		
16	VW GOL 4 PORTAS 1.0		R\$4.900,00	NBS 9905	471434485		documentável
17	RENALT MASTER 15 LUGARES		R\$24.900,00	NEG 5567	1060129580	R\$ 836,78	documentável
18	CAMINHÃO IVECO ¾		R\$39.000,00	OQV 3323	00576274283		documentável
19	MICROONIBUS IVECO CITYCLAS		R\$15.900,00	NED 4145	00220118876		documentável
20	ONIBUS VW 15.190 EDD EHD ORE		R\$15.900,00	NED 7238	00283127880		documentável
21	VW GOL 1.0 2012 4 PORTAS		R\$7.900,00	NBS 9965	00471454516		documentável
22	VW COMBI 1.6, 8 VALVULAS FLEX 2010/2011		R\$9.900,00	NDH 2497	00227955161		documentável
23	CAOA CHERY CELER 1.5 FLEX 2014/2015		R\$9.900,00	NEA 7886	01054366958		documentável
24	Ônibus M.Benz 1519 ano 2014/2015		R\$15.900,00	NCS9353	1047129681		documentável
25	VW gol 1.6 MI 8V ano 2012/2013		R\$7.900,00	NBP4I14	465398030		documentável
26	Artigos de informática e demais eletrônicos: Cerca de 40 computadores, 5 televisores, 5 impressoras, monitores, dentre outros itens.		R\$200,00				
27	Artigos de refrigeração: aparelhos de ar condicionado de janela e split, refrigeradores, dentre outros itens		R\$400,00				
28	Artigos e equipamentos de assistência a saúde: cadeira odontológica,		R\$400,00				

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

	centrífuga, banho maria, balanças, respirador, compressor, dentre outros equipamentos.						
29	1Transformador 30kva e 16 refletores		R\$1.900,00				
30	Roçadeiras e podadores, marca stihl e outras		R\$900,00				